

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 727

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 08 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMARIO	
TELEFONES ÚTEIS	

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÃO	02

TELEFONES UTEIS		
Prefeitura	(67) 3468 -1156	
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262	
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740	
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891	
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187	
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195	
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071	
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055	
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080	
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850	
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000	
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041	
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016	
DETRAN	(67) 3468 - 1204	
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196	
SANESUL	(67) 3468 - 1279	

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 035, de 05 de janeiro de 2021, reuniram-se às 09h00min do dia 31 de agosto de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação da Concorrência Pública nº. 001/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de uma empresa de engenharia para Execução de obra de qualificação viária e revitalização da Avenida Padre José Daniel no Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato 514.012-24/19, firmado com a Caixa Econômica Federal, onde, a Empresa C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP apresentou proposta, com o valor total de R\$ 6.338.286,36 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **C3 EN-GENHARIA EIRELI - EPP,** CNPJ nº. 09.282.860/0001-30, sediada na Rua Professor Xandinho, nº 519, Vila Almeida Lima, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Juan Charles Araujo Ortiz, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG n. 001.299.006 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. 793.235.961-91, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da Concorrência Pública nº. 001/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

JALMIR SANTOS SILVA Membro

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4°, da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação à proposta apresentada pela empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI EPP,** com sede na Rua Professor Xandinho, n. 519, Bairro Vila Almeida, CEP 79041-130, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.282.860/0001-30, no valor total de R\$ 6.338.286,36 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº. 001/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 06 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2021 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 014, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se às 14h00min do dia 01 de setembro de 2021, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 023/2021,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição veículos **SEDAN 1.5 e SEDAN 2.0**, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração, do Município de Vicentina/MS, onde, a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, foi vencedora, com o valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **KAM-PAI MOTORS LTDA**, sediada na Rua Joaquim Murtinho, n°. 2525, Bairro Itanhagá Park, em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. Karlos César Fernandes, portador da CIRG n°. 846.196 Sejusp/MS, e inscrito no CPF sob n°. 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, n°. 123, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande, MS, que na oportunidade foi declarada vencedora para o objeto do Pregão

Presencial nº. 023/2021, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUCIANO LIMA DA SILVA Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4°, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.583.836/0001-54, vencedora com o valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 023/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICEN-TINA/MS, em 06 de setembro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Prefeito Municipal